



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Rocha Leão nº 02, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.306/0001-48, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Municipal nº 065/05 e nº 342/06 com as alterações do Decreto Municipal 015, de 09/01/2009 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses.

Processo nº 2022.099.000158-7-PR, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

Empresa: ELITEMED DIST. LTDA	
CNPJ: 29.081.842/0001-05	Telefone/Fax(22) 2723-6965
Endereço: Rua Tocos nº 32 - Pq. Visconde de Ururá - Campos dos Goytacazes - RJ	
Contato: Reinaldo Carneiro Rangel Junior - CPF nº 083.232.147-86	
E-mail: elitemeddistr@gmail.com	

Item	Descrição do Material	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
22	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG - FRASCO/AMPOLA	0	4.800	4.800	FR/AMPO LA	MYLAN	R\$9,60
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SOL. INJ.	15.000	30.000	45.000	FR/AMPO LA	TEUTO	R\$12,36
38	BUPIVACAINA 0.5 % SEM VASOCONSTRICTOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	0	1.200	1.200	FR/AMPO LA	HIPOLABO R	R\$12,50
183	VECURONIO 4MG - FRASCO/AMPOLA	0	1.200	1.200	FR/AMPO LA	CRISTÁLIA	R\$ 57,56

1.1 Nos anexos I e VIII do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

 R



- 1.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.7 do Termo de Referência - Anexo VIII do edital da licitação.
- 1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.
- 1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela **Fundação Municipal de Saúde**.
- 1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.
- 1.8 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.9.1 A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

2.0 - Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os relacionados abaixo:

- **Fundação Municipal de Saúde - FMS, como Órgão GERENCIADOR**
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Órgão PARTICIPANTE**

2.1. Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

2.1.1 - Gerenciar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento do fornecimento, avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

2.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.1.3 - Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato.

2.2 - Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**:

2.2.1 - Emitir Nota de Empenho a crédito da **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento;

2.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da presente Ata.

 R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022



2.2.3 - Informar ao ÓRGÃO GERENCIADOR as eventuais irregularidades ocorridas durante o fornecimento.

3- Compete a CONTRATADA:

3.1 Executar durante 12 (doze) meses o fornecimento objeto desta Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição da FMS, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial nº 005/21;

3.2 Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento estabelecidas nesta Ata.

A empresa ELITEMED DIST. LTDA, detentora do registro assume o compromisso de fornecimento, objeto da licitação, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Dr. Arthur Borges Martins de Souza*  
Residente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes

*Renaldo Cosme Rosal Júnior*  
\_\_\_\_\_  
ELITEMED DIST. LTDA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_